



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 810



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidora efetiva Sra. **CHEILA APARECIDA DOMINGUES**, portadora do RG 7.702.436-0, inscrito no CPF sob o nº 032.829.609-05, nomeado em 11/04/2008, no cargo de Enfermeira através do Decreto nº 030/2008, elevando do Nível 07 para o Nível 08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 03 de junho de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 810



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 43/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão Funcional para o servidor efetivo Sr. **VALDINEI DA ROSA PORTO**, portador do RG 6.765.837-0, inscrito no CPF sob o nº 021.103.139-94, nomeado em 01/06/2015, no cargo de Motorista através do Decreto nº 033/2015, elevando do Nível 04 para o Nível 05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 03 de junho de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2024

Edição Nº: 810

presentes: Naiara Trizott Lopes, Cristiane Garcia Kalat Oliveira³
Ata Nº 04/2024 - As 15:00 horas do dia 27 de maio de dois mil e quatro
reuniram-se no Departamento de Educação e Cultura para a sessão Ordina-
rória tendo a presença da chefe do Divisão de Cultura Naiara Trizott
Lopes a conselheira Cristiane Kalat e demais participantes. A vice presidente
Naiara agradece a presença de todos e deu início a reunião informan-
do aos conselheiros do recurso recebido em conta do Prefeitura Municipal
de Arapuá da Solução Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PRAB)
no valor R\$ 41.238,89. Houve um debate entre os presentes para a
avaliação de melhor destinação do recurso em nosso município, sendo
que ficou definido que o valor será utilizado para reforma do Centro
de Eventos. Sendo agendada uma reunião deste conselho juntamente
com o Prefeito Municipal para a solicitação deste projeto. Tratando
sobre o hi-bulo Gustavo o Inciso I está sendo realizado o Documentário
Os Pioneiros: Sonhos de nosso município. Foi aberto outro edital para
o Inciso II e III sendo que no primeiro edital não teve proposta, nesse
novo edital tivemos uma proposta para o Inciso II e uma proposta
para o inciso III e está em andamento: Naiara Trizott Lopes, Zuleica
Graciano Rocha, Cristiane Garcia Kalat Oliveira, Andressa Farias dos
Santos, Renata Dalpe Vieira Paganote Bionni e Ulisses dos S. Silva, Francisco Ep-
B do Silveiro Stoposel